Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 08/05/2025

INDICAÇÃO Nº 130/2025
AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº José Eugenio de Paiva – Drº Eugênio (PSB/MT), mostrando a necessidade de viabilizar recursos financeiros através de Emenda Parlamentar para aquisição de um ônibus para transportar os integrantes da Associação Cultural e Recreativa Balancê do Cerrado – ASCREBAC de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a necessidade/demanda da Associação Cultural e Recreativa Balancê do Cerrado – ASCREBAC, inscrita no CNPJ: 20.857.219/0001-19, associação cultural sem fins lucrativos. Desde 2014, quando foi fundada a Associação Cultural, formada por jovens/adolescente e através do grupo de dança Balancê do Cerrado, têm representado o município de Nova Xavantina nos eventos organizados pela Festrilha – Federação Mato-grossense de Quadrilhas. Em todos os eventos a Associação encontra dificuldades de locomoção para transportar seus membros/dançarinos. Diante disso, se faz necessário a Associação ser contemplada com um ônibus para ajudar na locomoção. Solicito ao Deputado Drº Eugênio, uma atenção especial, para viabilizar o recurso para aquisição desse ônibus para a referida associação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 08 de maio de 2025.

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador